



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1855/2025 de 24/06/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.25.752.0008.2.041.	MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
355 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
357 - 4.4.90.51.00.00	1069 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Total Suplementação:	30.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
1 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Total Redução:	30.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 24 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

PORTARIA Nº 201/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	23/06/2025	26/06/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	1.600,00
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	23/06/2025	26/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 23 de Junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

PORTARIA Nº 202/2025 - GM

“Designa membros para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**” incumbida de monitorar e avaliar a parceria celebrada com a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE, do Município de Goioere-PR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações contidas na Lei 13.204/2015, e os Decretos Municipais nº 990/2017 e 991/2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** membros para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, incumbida de monitorar e avaliar a parceria celebrada com organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE, do Município de Goioere-PR**, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Aparecida Reberti Dalacqua	Presidente	738.XXX.929-04
Marla Natalia Pereira dos Santos	Secretária	082.XXX.309-11
Luzia Aparecida Ferreira	Membro	801.XXX.669-72



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 24 de Junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

PORTARIA Nº 031/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	24/06/2025	25/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	800,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de Junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

PORTARIA Nº 032/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANCA	CURITIBA-PR	24/06/2025	25/06/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	“I”	700,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de Junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	88/2025
Contratação Direta Nº:	34/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	“AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA ANATÔMICA DE FÊMUR DISTAL CONFECCIONADA EM TITÂNIO (INCLUSO PARAFUSOS) PARA USO CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PACIENTE ADEMILSON MARCELINO DE VASCONCELO RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO”.
Data de Adjudicação e Homologação:	23/06/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CPF/CNPJ Nº:	06.344.785/0002-87

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID	PLACA BLOQUEADA ANATÔMICA DE FÊMUR DISTAL CONFECCIONADA EM TITÂNIO (INCLUSO PARAFUSOS), PARA USO CIRÚRGICO.	ORTOSINTESE	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 23 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	089/2025
Contratação Direta Nº:	035/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 20.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3 PLACA SEN6C16.
Data de Adjudicação e Homologação:	24/06/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	FANCAR ITALIA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	72.358.195/0001-57

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PEÇAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	4	LITRO	OLEO DE MOTOR 0V	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2.	1	UNID	FILTRO	R\$ 64,90	R\$ 64,90
3.	1	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4.	1	UNID	ELEMENTO FILTRA	R\$ 84,90	R\$ 84,90
5.	1	UNID	ADITIVO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
6.	1	KIT	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
7.	1	UNID	FILTRO ANTI POLEN	R\$ 60,00	R\$ 60,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	2	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - SEGUNDA REVISÃO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2.	1	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 150,00	R\$ 150,00

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.094,80 (um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 24 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	PROTECNO – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -CNPJ Nº 06.344.785/0002-87.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025.
OBJETO:	"AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA ANATÔMICA DE FÊMUR DISTAL CONFECCIONADA EM TITÂNIO (INCLUSO PARAFUSOS) PARA USO CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PACIENTE ADEMILSON MARCELINO DE VASCONCELO RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO".
VALOR:	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	23 de junho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025 NÚMERO DO PROCESSO Nº 88/2025

CONTRATADO: PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 06.344.785/0002- 87

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA ANATÔMICA DE FÊMUR DISTAL CONFECCIONADA EM TITÂNIO (INCLUSO PARAFUSOS) PARA USO CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PACIENTE ADEMILSON MARCELINO DE VASCONCELO RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO”.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 23 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

CONTRATADO: FANCAR ITALIA LTDA

CNPJ: 72.358.195/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 20.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM 1.3 PLACA SEN6C16.

VALOR TOTAL: R\$ 1.094,80 (um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DATA: 24 de junho de 2025

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 24 de junho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 13/2025

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme **Termo de Inexigibilidade nº 13/2025**, para: INSCRIÇÃO DE FABIANA MARIA KOASNE, HEMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS, RONIVAL MARQUES E VALDIR ALVES DE OLIVEIRA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA “PODER LEGISLATIVO FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DA PRÁTICA E EFICAZ” E INSCRIÇÃO DE ROSANGELA APARECIDA VIEIRA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA “ELABORACAO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA COM O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL- IA” O valor da compra será de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2025; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 24 de junho de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 13/2025, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Quarto Centenário – Pr, 30 de junho de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. **ADJUDICAÇÃO** Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 22/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 07/2025, e a proposta apresentada pela empresa M.M. MACIEL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o 09.047.517/0001-00, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.

2. **HOMOLOGAÇÃO** Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa M.M. MACIEL INFORMÁTICA, fornecimento de 01 (uma) Impressora multifuncional de alta capacidade, com conexão USB e rede, apta a realizar impressões, cópias e digitalizações, adequada ao volume de impressão institucional. 01 (um) Scanner de mesa portátil com conexão USB, de fácil manuseio, indicado para digitalização de documentos administrativos. valor de R\$ **7.591,00 (sete mil quinhentos e noventa e um reais)**

avista. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001.

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 24 de junho de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	08/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 07/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 22/2025
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	M.M. MACIEL INFORMÁTICA CNPJ: 09.047.517/0001-00
OBJETO	FORNECIMENTO DE 01 (uma) Impressora multifuncional de alta capacidade, com conexão USB e rede, apta a realizar impressões, cópias e digitalizações, adequada ao volume de impressão institucional.01 (um) Scanner de mesa portátil com conexão USB
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer os equipamentos especificados no objeto, novos, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais de instrução, drivers de instalação (quando aplicável) e certificados de garantia;- Realizar a entrega dos equipamentos no endereço da Câmara Municipal de Quarto Centenário – PR, dentro do prazo estabelecido;- Proceder à instalação e configuração inicial dos equipamentos, assegurando o perfeito funcionamento dos mesmos, quando aplicável;- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, abrangendo eventuais defeitos de fabricação e vícios ocultos;- Prestar suporte técnico básico para esclarecimento de dúvidas sobre a instalação e o funcionamento dos equipamentos, durante o período de garantia.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">- Fornecer à contratada as informações necessárias para a entrega e instalação dos equipamentos;- Garantir o acesso às dependências da Câmara Municipal para realização da entrega e, se necessário, da instalação;- Efetuar o pagamento conforme condições e prazos estabelecidos no contrato;- Designar servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.591,00 (sete mil quinhentos e noventa e um reais)
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001
PRAZO DE VIGÊNCIA	30 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE RESCISÃO	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

ITEM	DESCRIÇÃO
DATA DE ASSINATURA	24/06/2025
VIGENCIA	24/06/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

ATO DA MESA DIRETORA Nº11/2025

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
HEMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELO	3	1.566,00	24/06/2025	27/06/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO “PODER LEGISLATIVO FUNÇÃO FISCALIZADORA NA PRÁTICA E EFICAZ”.
FABIANA MARIA KOASNE	3	1.566,00	24/06/2025	27/06/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO “PODER LEGISLATIVO FUNÇÃO FISCALIZADORA NA PRÁTICA E EFICAZ”.
RONIVAL MARQUES	3	1.566,00	24/06/2025	27/06/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO “PODER LEGISLATIVO FUNÇÃO FISCALIZADORA NA PRÁTICA E EFICAZ”.
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	3	1.566,00	24/06/2025	27/06/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO E PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA”.
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	3	1.566,00	24/06/2025	27/06/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CURSO “PODER LEGISLATIVO FUNÇÃO FISCALIZADORA NA PRÁTICA E EFICAZ”.

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 23 de junho de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1657

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino